

12/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2011 -----

----- No primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, José Rodrigues Simão e Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, nas qualidades, respectivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: - Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,40 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 18 DE MAIO DE 2011: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Acta da reunião da Câmara Municipal de 18 de Maio de 2011. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do art. 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1 – VOTO DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÕES AO CLUBE DE FUTEBOL GUADIANA:

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o Vereador Snr. Luís Madeira por se ter declarado impedido de participar na discussão e votação deste assunto em virtude de ser atleta da equipa sénior do Clube de Futebol Guadiana. -----

----- O Snr. Presidente propôs que fosse aprovado hoje um Voto de Louvor e de Congratulações ao Clube de Futebol Guadiana pelas recentes conquistas, desde logo pela prestação da equipa sénior, e todo o empenho e dedicação que os atletas, equipa técnica e corpos sociais tiveram para chegar à fase a que chegaram, nomeadamente à conquista do Campeonato da 2ª Divisão Distrital, feito que há já alguns anos não era conseguido. -----

----- Que a Câmara se devia congratular também com a subida do Clube à 1ª Divisão Distrital, dizendo que este facto é de enaltecer e por isso deve ser feito este reconhecimento público. -----

----- Prossequindo o Snr. Presidente disse que este reconhecimento deve ser feito também à equipa de infantis quem num universo de 28 ou 29 equipas que participaram no seu campeonato, conseguiram apesar do baixo investimento que têm, um 3º lugar nesse campeonato onde haviam equipas com melhores condições para a prática deste desporto, pelo que propunha à Câmara a votação de um Voto de Louvor dirigido aos corpos sociais, equipa técnica e também aos atletas seniores e infantis. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Louvor e de Congratulações conforme proposto pelo Snr. Presidente. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos reentrou na reunião o Vereador Snr. Luís Madeira. -----

4.2.- INTERVENÇÃO NO PERÍMETRO FLORESTAL DE MÉRTOLA: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que o Snr. Presidente da Câmara ficou de apresentar um relatório sobre a intervenção que está a ser feita no perímetro florestal, perguntando para quando a entrega do mesmo. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que solicitou a compilação de todos os elementos do processo ao Engº Paulo Luís e que assim que o processo tiver completo com todas as informações dará dele conhecimento à Câmara Municipal tal como se comprometeu a fazer. -----

4.3.- PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO: -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues disse que a solicitação dos Vereadores da CDU feita em reunião de Câmara, foi apresentada pela Dr.ª Margarida uma listagem do património imobiliário municipal, mas que

em sua opinião o documento é muito vago e não contém os elementos que foram solicitados perguntando ao Snr. Presidente se tinha mais algum documento sobre esta matéria que fosse mais completo, tendo o Snr. Presidente dito que sobre esse assunto não tem rigorosamente mais nada. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA:1.163.159,10 €;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOUREARIA: 72.063,00 €;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 1.235.222,10 €-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA: - Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa F@cil. -----

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE CAMINHOS EM TERRA BATIDA” – ADJUDICAÇÃO – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:-----

----- Foi presente a Informação DAF/SAG nº 129/2011, de 26 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Por deliberação de 18 de Fevereiro de 2009 foi adjudicada a empreitada em título ao concorrente Maurício-LTO, Construções, SA, pelo valor de 687.549,99 € (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----

----- Considerando que, por lapso dactilográfico, consta naquela deliberação a adjudicação pelo valor de 667.791,77 €, acrescido do IVA à taxa em vigor; -----

----- Considerando que foi celebrado o respectivo contrato em 10 de Março de 2009 e visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho do mesmo ano, pelo valor da proposta corrigida de 687.549,99 €; -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere rectificar a referida deliberação de 18 de Fevereiro de 2011, passando a constar a adjudicação da empreitada ao concorrente Maurício-LTO, Construções, SA, pelo valor de 687.549,99 € (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal e correspondente ao valor corrigido da proposta, conforme Relatório Final de Análise das Propostas.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade rectificar a deliberação. -----

7.2.- APOIO À JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS – PEDIDO DE MATERIAIS:-----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade nº 126/2011, de 25 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Tendo em conta o ofício nº 38/11, da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, onde solicita a esta Câmara Municipal a cedência de vários materiais para proceder às obras de reparação em algumas ruas da povoação, que se encontram em avançado estado de degradação; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: -----

|   |               |
|---|---------------|
| - 24 ton. Areia lavada.....               | 177,12€-----  |
| - 9,6 ton. Areia fina.....                | 50,18€-----   |
| - 100 unid. Sacos de cimento (35kg) ..... | 393,35€-----  |
| - 12 ton. Brita 1.....                    | 95,65€-----   |
| Total.....                                | 716,30€”----- |

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do material solicitado. -----

7.3.- APOIO À JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade nº 125/2011, de 25 de Maio, do seguinte teor:  
----- “Tendo em conta o ofício nº 29/2011, datado de 18/04, enviado pela Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, onde é solicitado 120 tijolos de 11, para as cabeças dos pontões da estrada da Espragosa;  
----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----  
----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----  
----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----  
----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: -----  
- 120 unid. tijolos de 11..... 24,35€”-----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do material solicitado. -----

7.4.- APOIO À JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente a Informação DAF/Contabilidade nº 124/2011, de 25 de Maio, do seguinte teor: -----  
----- “Tendo em conta o ofício nº 105/2011, de 04/05, enviado pela Junta de Freguesia de Corte do Pinto, onde é solicitado 200Kg de cal, para proceder à pintura dos edifícios públicos da Junta de Freguesia;  
----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----  
----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----  
----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----  
----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: -----  
- 200kg de cal.....35,67€”-----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a cedência do material solicitado. -----

7.5.- CONSTRUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM SIMULTÂNEO COM A EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE BAIXO E MONTE VIEGAS”:

----- Foi presente a Informação SGF nº 130/2011, de 26 de Maio, do seguinte teor: -----  
----- “Considerando que em 29 de Março de 2010, entrou em vigor o novo Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais de Mértola em conformidade com a Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, e que não ficou prevista a cobrança dos ramais domiciliários de águas residuais domésticas quando construídos simultaneamente com a empreitada. -----  
----- Considerando que as observações «g) O valor a cobrar na alínea b), do n.º1, do artigo 10.º, do Capítulo III «Ramais de Águas e de Esgotos», será fixado caso a caso, em Edital emitido pela Câmara Municipal» e «h) Sempre que os ramais domiciliários de águas residuais domésticas sejam executados no período da empreitada, mas o requerimento para a ligação não dê entrada no prazo referido no respectivo edital, o preço sofre um agravamento de 50%»;-----  
----- Considerando que a alínea j) do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro que estabelece o quadro de competências e funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, dispõe que a Câmara Municipal é competente para «fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais e municipalizados»;-----  
----- Considerando que ao longo dos anos e para as diversas localidades, o Município de Mértola tem fixado para esta situação, o valor de 58,00€ a que acresce IVA à taxa legal, salvo melhor entendimento, sugere-se que seja fixado este preço.”-----  
----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

7.6.- RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO “ SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE CIMA: -----

----- Foi presente, para ratificação uma Declaração do Snr. Presidente da Câmara, datada de 20 de Maio passado, do seguinte teor: -----

“DECLARAÇÃO-----

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola: -----

----- Declara, para os devidos efeitos, que aprova a Operação “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE CIMA”, a candidatar no âmbito do Regulamento Específico “Ciclo Urbano da Água - vertente em baixa – modelo não verticalizado”, inscrito no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, do INALENTEJO - Programa Operacional Regional do Alentejo. -----

----- Mais se declara que o teor deste documento será presente à próxima Reunião de Câmara para ratificação.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a declaração do Snr. Presidente. -----

8.- REGULAMENTOS:-----

8.1.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA NA LOCALIDADE DE MONTE FIALHO: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, solicita o parecer da Câmara, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, sobre os topónimos a atribuir às ruas da localidade de Monte Fialho. -----

----- O processo encontra-se informado com os pareceres favoráveis da DOTAU e da Comissão Municipal de Toponímia. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

8.2.- REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI – ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DE PRAÇA DE TAXIS: -----

----- Foi presente para aprovação, o projecto de concurso com vista à abertura de concurso público, bem como a proposta de constituição do júri. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta acima transcrita e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

9.- OBRAS MUNICIPAIS:-----

9.1.- EMPREITADA DE “SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM VALE DE AÇOR DE CIMA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artº 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada em referência. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

10.- PATRIMÓNIO:-----

10.2.- ABERTURA DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL: -----

----- O Snr. Presidente propôs e a Câmara aprovou por unanimidade o adiamento deste assunto. -----

11.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:-----

11.1.- REPARTIÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) ENTRE RECEITA CORRENTE E RECEITA DE CAPITAL – ARTIGO 25º DA LEI N.º 2/2007 DE 15 DE JANEIRO – LEI FINANÇAS LOCAIS: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 133/2011, de 27 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “O n.º3 do artigo 25º da Lei n.º 2/2007 (Lei Finanças Locais), refere a possibilidade dos municípios decidirem acerca da repartição do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), entre receita corrente e receita de capital, não podendo contudo a receita corrente exceder 65% do FEF. -----

----- Assim sendo, e tendo por base as dificuldades que os municípios enfrentam sempre para cumprir o princípio do equilíbrio financeiro, e ao mesmo tempo a interpretação desse mesmo princípio que refere “as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes” o mesmo é dizer que as receitas

correntes podem sempre ser superiores às despesas correntes, contribuindo assim a poupança corrente para o investimento do município. -----

----- Pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de afectar 65% das transferências de FEF, à componente da receita corrente, regra essa que irá vigorar no decurso do próximo ano económico.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Proposta acima transcrita e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## 12.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR:-----

### 12.1.- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- Foi presente o processo em que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santana de Cambas, por seu ofício datado de 16 de Maio passado, solicita o apoio financeiro da Câmara para a realização das Festas de Vale do Poço que terão lugar no dia 11 de Junho corrente. -----

----- Do processo consta uma proposta do Vereador com competências delegadas, no sentido de ser atribuído um subsídio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

### 12.2.- CAMPO ARQUEOLÓGICO DE MÉRTOLA – PEDIDO DE APOIO:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação DCDT nº 23/2011, de 08 de Abril, do seguinte teor:-----

----- “Apresentou o Campo Arqueológico de Mértola um pedido de apoio para a realização de uma exposição denominada “Signos do Quotidiano”, exposição essa financiada pelo Inalentejo e que irá estar patente durante o Festival Islâmico. -----

----- Tendo em conta a qualidade prevista da mesma e o seu contributo para a valorização e conhecimento dos objectos enquanto elementos fazedores de história, proponho que a autarquia apoie a referida exposição num valor que deixo à consideração. Mais informo que o valor global do projecto é de 62.316,84€, correspondendo a comparticipação da instituição (CAM) a 18.695,05€, equivalente a 30% do valor global.” -----

----- O Vereador Snr José Rodrigues afirmou que acha o valor atribuído é muito baixo, relativamente àquilo que o Campo Arqueológico pediu, dado o significado e importância desta exposição. -----

-----O Vereador Dr. Jorge Revez, não achou o valor razoável, e acha que a Câmara Municipal deveria apoiar com um valor mais alto. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta, para concessão de um apoio no valor de 2000,00€.- -----

### 12.3.- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – APOIO AO INVESTIMENTO:-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação DAF nº 127/2011, de 24 de Maio, do seguinte teor:-----

----- “Através do ofício n.º 207/10 de 10 de Agosto de 2010, solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola, a atribuição de uma verba de 50.000,00€ (cinquenta mil euros); O apoio financeiro a Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários, tem sido concretizado nos últimos anos quer através de protocolos específicos, quer através da cedência de viaturas ou outros apoios específicos; -----

----- Para o ano 2010 estava prevista a cedência de uma nova viatura (ambulância para transporte de doentes), contudo, a Associação informou através do ofício acima referido, a necessidade de fazer face a um conjunto de despesas já assumidas respeitante à reparação de viaturas, pelo que seria de momento mais vantajoso a atribuição de um apoio monetário; -----

----- Do processo consta um parecer do Senhor Vereador António Cachoupo, referindo que concorda com os argumentos apresentados pela Associação, e propondo a atribuição do apoio financeiro no valor solicitado. -----

----- A rubrica orçamental competente para fazer face a esta despesa 0102/080701 Gop 2002/50-6, dispõe actualmente de um saldo de 30.500,00€.”-----

----- Na informação consta o Despacho do Snr. Presidente da Câmara do seguinte teor: -----  
----- “Autorizo, mas devido às dificuldades só transferimos 50% desta verba. Transferiremos o restante quando houver.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta, para pagamento de 50%, ou seja 25.000,00€.- -----

----- O Vereador Snr. José Rodrigues perguntou se os restantes 50% da verba total ainda serão transferidos no corrente ano, tendo o Snr. Presidente informado que serão pagos logo que haja disponibilidade financeira. -----

#### 12.4.- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA – APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação DAF nº 128/2011, de 24 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Através do ofício n.º 323/10 de 17 de Novembro de 2010, envia a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mértola, um orçamento para a aquisição de material informático; -----

----- Do processo consta um parecer do Senhor Vereador António Cachoupo, informando que o referido pedido de apoio surgiu na sequência de uma reunião entre o Executivo Camarário e a Direcção da Associação; -----

----- Que na altura ficou acordado a atribuição de um apoio para o efeito, e que o valor comprovado através do orçamento se cifra dentro dos limites estabelecidos-----

----- Propõe-se o envio do processo à próxima reunião de Câmara para atribuição de um apoio no valor global de 5.360,00€ (cinco mil trezentos e sessenta euros) -----

----- A rubrica orçamental competente para fazer face a esta despesa 0102/080701 Gop 2002/50-6, dispõe actualmente de um saldo de 30.500,00€.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

#### 13.- DIVERSOS:-----

##### 13.1.- PRÉMIO MUNICIPAL EMPRESAS 2011: -----

-----Foi presente para conhecimento da Câmara Municipal, informação NPED nº 132/2011, com o seguinte teor: -----

“Na sequência da reunião do júri do Prémio Municipal de Empresas para 2011, em que estiveram presentes o Presidente da CMM e os representantes da Caixa Geral de Depósitos, Associação Comercial, Millennium BCP e ADRAL foi decidido por unanimidade iniciar o processo de atribuição do prémio nos termos do regulamento em vigor, mediante candidatura a formalizar pelas empresas, de acordo com formulário anteriormente aprovado. -----

----- Será feita divulgação através de aviso a divulgar pelo Concelho, notas de imprensa, convite dirigido a todas as empresas do Concelho e site do Município. -----

----- O período de candidaturas estará aberto nos meses de Julho e Agosto, sendo a avaliação efectuada pelo júri em Setembro e a entrega dos troféus e prémios no Encontro de Empresários. -----

----- O prémio é constituído por um troféu, um diploma e por consultadoria na área da Gestão e Contabilidade, Financeira, Marketing, ou outra de interesse para o premiado.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

##### 13.2.- VOTO DE RECONHECIMENTO: -----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 33/2011, de 27 de Maio, do seguinte teor: -----

----- “Confirmado que está o sucesso da 6ª edição do Festival Islâmico de Mértola, não só pelo número de visitantes que estiveram em Mértola, mas sobretudo pela satisfação que os mesmos levaram deste Festival face à excelente programação do mesmo e à capacidade organizativa da autarquia e demais entidades envolvidas, queria propor à Câmara Municipal um voto de reconhecimento para todos os funcionários da autarquia, sem excepção, pelo empenhamento, dedicação e profissionalismo demonstrado antes, durante e depois do evento. Estendia este agradecimento igualmente a todas as entidades (Escolas, Associações, Clubes, Empresas, Comerciantes, ...) bem como aos particulares que connosco colaboraram e que também contribuíram para o êxito desta iniciativa. -----

----- Todos, em conjunto, deram certamente um importante contributo para a promoção de Mértola no exterior, mas é certamente a nível interno que a nossa identidade, o sentimento de pertença e o orgulho de ser Mertolense foi extraordinariamente ampliado.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o voto de reconhecimento. -----

#### 14.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados, o que a Câmara aprovou por unanimidade. -----

#### 14.1.-PROTOCOLO PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – CLUBE NÁUTICO DE MÉRTOLA-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 35/2011, de 30 de Maio, do seguinte teor: -----

-----“Tendo em conta o protocolo celebrado entre esta autarquia e o Clube Náutico de Mértola, a 25 de Junho de 2007, e considerando que existe a necessidade de reformular a sua Cláusula Segunda, proponho que passe a ter a seguinte redacção: -----

“São responsabilidades do Segundo Outorgante: -----

a)- Assegurar os serviços solicitados pelo Primeiro Outorgante, acordados ao abrigo deste protocolo para o período atrás referido, no que se refere à vigilância das instalações; -----

b)- Manter informado o Primeiro Outorgante de tudo quanto diga respeito às instalações e seu funcionamento.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao protocolo. -----

#### 14.2.-ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA A ÉPOCA BALNEAR 2011-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 36/2011, de 30 de Maio, do seguinte teor: -----

-----“Tendo em conta o protocolo celebrado entre esta autarquia e o Clube Náutico de Mértola, a 25 de Junho de 2007, e considerando a sua cláusula quinta, informo que a estimativa orçamental para este período irá rondar os 4600€ (quatro mil e seiscentos euros). -----

Mais informo que o valor em causa, referente ao período de 1 de Junho a 30 de Setembro, deverá ser pago em três tranches, tal com se encontra referido na cláusula primeira do protocolo, e contempla o pagamento de: -----

- 1 Nadador Salvador na Piscina Coberta e na Zona de Lazer da Achada de S. Sebastião – 1122€;-----

- 1 Nadador Salvador na Zona Balnear da Tapada Grande - 3418,8€.- -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação. -----

#### 15.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Encontrando-se público presente o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Alexandre António Henriques dos Santos, residente em Monte Corte Figueira Nova, Freguesia de Santana de Cambas, disse que a sua presença na reunião se devia ao facto de querer apresentar uma reclamação relativamente a uma factura que lhe foi enviada pela Câmara Municipal, através do ofício 2403, de 29 de Abril e referente a serviços prestados por equipamento municipal, para alisamento do seu picadeiro. -----

----- Prosseguindo disse que, apesar de ter apresentado pessoalmente uma reclamação a mesma não foi devidamente analisada considerando que a Câmara Municipal através de ofício nº 2580, de 11 de Maio voltou a dar como válida a factura então emitida. -----

----- Disse que se trata de um engano, tendo esclarecido devidamente o Executivo de todos os pormenores do processo e solicitou que a situação seja resolvida. -----

----- O Snr. Presidente disse que a situação iria ser novamente analisada e dentro em breve seria enviada a decisão final. -----

#### 16.- APROVAÇÃO DA ACTA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva acta eram 10,35horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,45 horas. -----

----- Sendo 10,45 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da acta da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

17.-ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,55 horas. -----

----- E eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi,  
subscrevo e assino. -----